



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 152/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 618/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2019
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

16 de setembro de 2019 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **16 de setembro de 2019 às 09h00min**, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: nadia@franciscobeltrao.com.br.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados exclusivamente ao e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.2 Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto, tudo conforme justificativas e documentação anexa ao processo licitatório nº 618/2019.
- 5.2.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.2.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.4.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
- 6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.
- 6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

- 7.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com **valor unitário**, a partir da disponibilização do sistema até **16 de setembro de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 11.2.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.
- 7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 7.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
- 7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 No dia **16 de setembro de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4 Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.
- 8.5 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

9 A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.
- 9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.
- 9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.7 A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.
- 9.8 Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.
- 9.9 Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10 Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 10.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 10.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior A pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 10.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 10.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 **prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação do produto/material e marca e número do Registro na ANVISA (caso tenha);**
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços *razoáveis* praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 12.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecúvel, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.
- 12.3 Considerar-se-á **inexecúvel** a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- 12.4 Havendo **indícios de inexecúvel** da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes **procedimentos**:
- 12.4.1 **questionamentos** junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecúvel;
 - 12.4.2 **verificação** de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - 12.4.3 **demais** verificações que porventura se fizerem necessárias;
 - 12.4.4 a **adequação** da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global, sem prejuízo no conteúdo no item;
 - 12.4.5 se a **proposta** não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.
 - 12.4.6 no julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 13.1.1 **à habilitação jurídica.**
 - 13.1.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 13.1.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
 - 13.1.4 **à regularidade técnica**
- 13.2 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, os



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 13.3 O licitante deverá anexar os **Documentos de habilitação e Proposta de Preços ajustada**, num **prazo de até 03 (TRÊS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 13.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: nadia@franciscobeltrao.com.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 13.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 13.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 13.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 13.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 13.5 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 13.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 13.6.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 13.6.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

13.6.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

13.7 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.7.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.7.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.7.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificação da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

13.7.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.7.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.7.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.7.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.7.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

13.7.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.7.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.7.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.7.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.7.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.7.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.7.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.7.4 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 13.7.4.1 **Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU)** que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
- 13.7.4.2 Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.
- 13.7.4.3 Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- 13.7.4.4 **Autorização de Funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.
- 13.7.4.5 **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar
- 13.7.5 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 13.7.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 13.7.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**
- 13.7.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V).**
- 13.7.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.7.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 13.7.8 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.7.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1 A documentação solicitada no item 13, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádya Dall'Agno. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 15.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 15.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 15.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 15.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 15.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 15.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 15.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 15.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 15.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 16.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **caso solicitada**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 16.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 16.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 16.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 16.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 16.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 16.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 16.8 **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**
- 16.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 16.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 16.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 16.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 16.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 16.14 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

17 DOS RECURSOS

- 17.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 17.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 17.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 17.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 17.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 17.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 17.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 17.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 17.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 17.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 17.9 Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 18.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 18.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 18.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 18.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

19 DO PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 19.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 19.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

20 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1 Não haverá reajuste de preço.
- 20.2 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 7.966.238,34 (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).**
- 20.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E.C. 29/00, Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3830	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	000
3850				494
4030		10.301.1001.2.059	3.3.90.30.22.00	000



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4040				494
4430		10.302.1001.2.064		494
4700		10.303.1001.2.059	3.3.90.32.03.00	000

21 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 21.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 21.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 21.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 21.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 21.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no site www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 21.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 21.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

22 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 22.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 22.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 23.1.1 A multa prevista no item 23.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 23.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 23.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 23.3.
- 23.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 23.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 23.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 23.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 23.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

24 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 24.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 24.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 24.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 24.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 24.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 24.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 24.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 25.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 25.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 25.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 25.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 25.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 25.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 25.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 25.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 25.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 25.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 25.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 25.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 25.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 25.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 25.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2019.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código BR	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Preço máximo total
1	348807	68762	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. Unidade: Pacote 100,00 unidades.	2.000,00	PCT	3,34	6.680,00
2	340434	68831	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 200 mm, largura: 2,50 mm, espessura: 1 mm, aplicação: lacre, características adicionais: sem sistema fixação e travamento definitivo, cor: branca. Unidade: Pacote 1000,00 unidades. Obs: Cinta plástica (braçadeira de nylon ou lacre).	5.000,00	UN	7,15	35.750,00
3	452484	68763	Ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa hidratante. Unidade: Frasco 200,00ml. Obs: Óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas A e E. Uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.	50,00	UN	56,90	2.845,00
4	276839	68764	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica. Unidade: Galão 5,00 L.	700,00	GL	8,50	5.950,00
5	378432	68772	Agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. Unidade: Caixa	5,00	CX	69,83	349,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			100,00 unidades.				
6	439799	68771	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 G x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	5.000,00	CX	9,19	45.950,00
7	397510	68767	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 G x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.200,00	CX	7,93	9.516,00
8	397513	68766	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 G x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.000,00	CX	7,99	7.990,00
9	439813	68765	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 G x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	600,00	CX	7,93	4.758,00
10	397502	68770	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 G x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.000,00	CX	8,27	8.270,00
11	439807	68769	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 G x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.500,00	CX	8,33	12.495,00
12	439809	68768	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 G x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.000,00	CX	8,00	8.000,00
13	269941	68774	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°GL), apresentação: líquido. Unidade: Frasco 100,00 ml. Obs: Álcool Etilico 70% em almotolia de 100ml, com identificação de embalagem hospitalar.	5.000,00	UN	2,45	12.250,00
14	269941	68784	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:	10.000,00	UN	5,31	53.100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			70% (70°GL), apresentação: líquido. Unidade: Frasco 1000,00 ml. Obs: Álcool Etilico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.				
15	269943	68773	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel. Unidade: Frasco 500,00ml.	1.000,00	UN	5,79	5.790,00
16	279727	68778	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Unidade: Embalagem 95,00g.	1.000,00	PCT	3,53	3.530,00
17	279726	68779	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Unidade: Embalagem 500,00 g. Obs: Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo ABNT NBR 14635. Embalado em saco plástico individual. Rolo de 500g.	7.000,00	RL	12,51	87.570,00
18	283964	68783	Aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox. quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. Unidade: Unidade. Obs: Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.	10.000,00	UN	3,12	31.200,00
19	459184	68786	Aspirador secreções, tipo: cirúrgico, capacidade frasco coletor: 2 frascos plástico mínimo 2,5l cada l, potência motor: mínimo 1,4 hp hp, características adicionais: baixo ruído, motor com proteção, microfiltro, frequência: 60 hz, volume ar: fluxo de 0 a 24, tensão: 110,220 v, acessórios: vacuômetro, teclado membrana, alarmes, frasco extra, outros componentes: 10 circuitos completos para aspiração. Unidade: Unidade. Obs: Aspirador cirúrgico de secreções - mecanismo isento de óleo e baixo nível de ruídos, ajuste a vácuo, suporte para coletor, vacuômetro graduado até 30 POL.Hg, funcionamento através de sistema de diafragma ou pistão, alça para transporte, tampa do frasco removível, com válvula de segurança anti-transbordamento, motor de alta durabilidade, frascos coletores de vidro ou policarbonato, transparente e autoclaváveis, pedal de acionamento contínuo/intermitente, sistema eletrônico com alarme de desligamento automático para frasco cheio, microfiltro bacteriológico.	10,00	UN	1.726,88	17.268,80
20	427288	68787	Aspirador, modelo: venturi, sucção: oxigênio c,	20,00	PCT	135,07	2.701,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			manômetro, tipo reservatório: frasco, frasco: vidro, capacidade: 500 ml, tipo uso: autoclavável, componentes 01: fluxômetro completo, outros componentes: tomada dupla. Unidade: Unidade. Obs: Aspirador de rede (vacuômetro) com frasco vidro 500 ml. Tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado. Botão de controle de aspiração e frasco coletor vidro com rosca, graduado 500 ml. Aspirador para rede à vácuo. Bóia em Propileno para evitar transbordamento.				
21	444365	68790	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade: Rolo 1,80 m. Pbs: Atadura de crepom de 15cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 15cm de largura x 32,7/m2 (tipo I) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo NBR 14.056.	20.000,00	PCT	6,51	130.200,00
22	444371	68791	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade: Rolo 1,80 m. Obs: Atadura de crepom de 20cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 20cm de largura x 42,8g/m2 (tipo I) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo NBR 14.056.	20.000,00	PCT	9,09	181.800,00
23	444343	68788	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade: Rolo 1,80 m. Obs: Atadura de crepom de 06 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 06cm de largura x 13,3g/m2 (tipo I) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo NBR 14.056.	10.000,00	PCT	4,12	41.200,00
24	444355	68789	Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. Unidade: Rolo 1,80 m. Obs: Atadura de crepom de 10 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 10cm de largura x 21,8g/m2 (tipo I) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo NBR 14.056	20.000,00	PCT	4,26	85.200,00
25	436809	68792	Avental hospitalar, material : sms, tamanho : único, gramatura: cerca de 20 g,cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade : uso único. Unidade: Unidade Obs: Avental descartável manga longa, não estéril, fabricado em material não tecido (100% polopropileno), cor branca, com punho da manga com elástico, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, medindo 1,15m de comprimento e 1,37m de largura. Gramatura 25g/m2. Tamanho único. Pacote copm 10 unidades.	500,00	PCT	19,99	9.995,00
26	415972	68793	Balança pesar pessoas, capacidade: até 200 kg, divisão: graduação no mínimo de 50 g, dimensão	15,00	CX	90,10	1.351,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			plataforma: dimensões mínimas de 30x35 cm, características adicionais: com piso e pés antiderrapante, modelo: display cristal líquido ou led, acessórios: desligamento automático. Unidade: Unidade. Obs: Balança portátil até 200 kg, eletrônica, com desligamento automático.				
27	440141	68795	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 30 x 20 x 4 cm, esterilidade: esterilizável. Unidade: Unidade.	20,00	UN	54,32	1.086,40
28	356731	68988	Bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítio, tensão nominal: 3 v, modelo: CR-2025 Obs: Pilha (botão) moeda de Lítio 3V não recarregável.	100,00	CART	5,15	515,00
29	380630	68796	Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: CAS 64742-49-0. Unidade: Litro.	20,00	FR	22,39	447,80
30	401309	68799	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: fechada, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, diâmetro: pré-cortada até 62 mm, características adicionais: com filtro de gases. Obs: Bolsa para Colostomia, fechada, 01 peça, transparente, placa de resina sintética recortável, com orifício inicial de 10mm a 19 mm, e recorte máximo de 60 mm e diâmetro de 64mm, com segurança mínima de 15 mm de resina sintética quando do recorte máximo. Bolsa confeccionada em película plástica não aderente e uma tela protetora que permite a respiração da pele e com adesivo microporoso.	200,00	UN	19,66	3.932,00
31	401119	68798	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. Unidade: Unidade. Obs: Bolsa para Colostomia/Ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip acoplado a bolsa. Bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.	200,00	UN	17,38	3.476,00
32	416678	68800	Bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros	200,00	UN	43,46	8.692,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo. Unidade: Unidade. Obs: Bolsa de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética sofflex e tecnologia de escapamento de ar. Sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos Lock N'Roll. Comprimento da bolsa de 18 cm.				
33	7447	68802	Braçadeira com mangueira para PNI – monitor 01 via, com manguito em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. Braçadeira em nylon com fecho em velcro. Tamanho: obeso. Modelo STAR 8000D. Aparelho COMEN.	10,00	UN	88,46	884,60
34	7447	68801	Braçadeira com mangueira para PNI – monitor 01 via, com manguito removível em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. Braçadeira em nylon com fecho em velcro. Tamanho: adulto. Modelo STAR 8000D. Aparelho COMEN.	10,00	UN	67,45	674,50
35	7447	68803	Braçadeira com mangueira para PNI – monitor 01 via, com manguito em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. Braçadeira em nylon com fecho em velcro. Tamanho: obeso. Modelo STAR 8000D. Aparelho COMEN.	10,00	UN	80,96	809,60
36	299683	68804	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo. Unidade: Unidade.	100,00	UN	9,16	916,00
37	299116	68805	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. Unidade: Unidade.	100,00	UN	9,02	902,00
38	368820	68806	Cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. Unidade: metro. Obs: Cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. Rolo com 10m.	1.000,00	M	4,48	4.480,00
39	400780	68808	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés removível, características adicionais 01: sistema de elevação linear. Unidade: Unidade. Obs: Trava de segurança. Capacidade até 100 kg.	5,00	UN	580,00	2.900,00
40	416621	68809	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu	5,00	UN	850,04	4.250,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg. Unidade: Unidade.				
41	400778	68807	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário. Unidade: Unidade. Obs: Capacidade 150kg.	5,00	UN	331,89	1.659,45
42	435589	68810	Caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável. Unidade: Unidade. Obs: Caneta padrão autoclavável para bisturi elétrico	15,00	UN	233,62	3.504,30
43	425448	68820	Cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa, com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10,00	UN	45,59	455,90
44	425449	68821	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 11 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 5, longa, com diâmetro de 11mm e comprimento de 9,5cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10,00	UN	55,22	552,20
45	425450	68822	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	3,00	UN	55,59	166,77



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Unidade: Unidade. Obs: Cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 6, longa, com diâmetro de 12mm e comprimento de 10cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.				
46	450961	68812	Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 00. Unidade: Unidade.	20,00	UN	5,95	119,00
47	422820	68817	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	2,92	58,40
48	422816	68819	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 6, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	3,60	72,00
49	422824	68813	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	5,68	113,60
50	450982	68811	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. Unidade: Unidade.	20,00	UN	4,78	95,60
51	422819	68814	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	3,64	72,80
52	427150	68815	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	3,21	64,20
53	422817	68816	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	4,37	87,40
54	422818	68818	Cânula orofaríngea Guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	3,04	60,80
55	289968	69033	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10	1.000,00	UN	70,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			unidades				
56	289967	69031	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	1.000,00	UN	66,00	66.000,00
57	373735	69032	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.000,00	UN	68,00	68.000,00
58	389960	69034	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.000,00	UN	80,00	80.000,00
59	283986	69035	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.000,00	UN	83,00	83.000,00
60	289970	69028	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais	500,00	UN	62,00	31.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.				
61	289966	69029	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 06, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.500,00	UN	56,00	84.000,00
62	289969	69030	Cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em PVC flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.800,00	UN	62,00	111.600,00
63	395230	68829	Cateter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Unidade: Unidade. Obs: Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto, descartável, PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico.	1.000,00	UN	1,05	1.050,00
64	282205	68830	Cateter oxigenoterapia, material tubo: PVC flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. Unidade: Unidade. Obs: Cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, descartável, PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico.	1.000,00	UN	1,49	1.490,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

65	437172	69003	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade	10.000,00	UN	0,70	7.000,00
66	437168	69000	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade.	5.000,00	UN	0,27	1.350,00
67	437173	69001	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade	10.000,00	UN	0,30	3.000,00
68	437174	69002	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade.	17.000,00	UN	0,68	11.560,00
69	437343	69004	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade.	5.000,00	UN	0,31	1.550,00
70	437182	68824	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 16 G, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 16G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.	4.000,00	UN	0,81	3.240,00
71	437183	68825	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 18 G, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 18G, descartável,	20.000,00	UN	0,82	16.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.				
72	437184	68826	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 20 G, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 20G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.	80.000,00	UN	0,86	68.800,00
73	437181	68823	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 G, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 14G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.	3.000,00	UN	0,96	2.880,00
74	437185	68827	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 G, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 22G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.	70.000,00	UN	0,81	56.700,00
75	437186	68828	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 24G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e	50.000,00	UN	0,95	47.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.				
76	434632	69101	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL Obs: Traquéia corrugada para circuitos respiratórios e de anestesia em silicone 100% puro, autoclavável, atóxica, isenta de látex, hemocompatível. Com circuito corrugado externamente e parede interna lisa 15x1000mm. Infantil/Pediátrico. Registro na ANVISA.	5,00	UN	45,50	227,50
77	377384	69100	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO,CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVE Obs: Traquéia corrugada para circuitos respiratórios e de anestesia em silicone 100% puro, autoclavável, atóxica, isenta de látex, hemocompatível. Com circuito corrugado externamente e parede interna lisa 22x1200mm. Adulto. Registro na ANVISA. Compatível com respirador Leistung.	10,00	UN	45,00	450,00
78	268236	69020	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	150.000,00	UN	2,03	304.500,00
79	268236	69021	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. Unidade: Bolsa 250,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	100.000,00	UN	3,53	353.000,00
80	268236	69019	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. Unidade: Bolsa 1000,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1.000ml.	40.000,00	UN	5,74	229.600,00
81	268236	69022	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. Unidade: Bolsa 500,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	80.000,00	UN	2,72	217.600,00
82	269878	69014	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica. Unidade: Frasco 100,00ml. Obs: Solução de Digliconato de Clorexedine 0,5% alcoólica, antisséptico tópico, de acordo com a RDC 199/06 ANVISA. Almotolia de 100ml	5.000,00	FR	3,97	19.850,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

83	296990	69015	Clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução aquosa. Unidade: Frasco 100,00ml. Obs: Solução de Digliconato de Clorexedine 1% aquosa, antisséptico tópico, de acordo com a RDC 199/06 ANVISA. Almotolia de 100ml.	5.000,00	FR	3,70	18.500,00
84	269876	69016	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Unidade: Frasco 100,00ml. Obs: Solução de Digliconato de Clorexedine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a RDC 199/06 ANVISA. Almotolia de 100ml.	5.000,00	FR	4,51	22.550,00
85	269876	69017	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. Unidade: Frasco 1000,00ml. Obs: Solução de Digliconato de Clorexedine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a RDC 199/06 ANVISA. Frasco de 1000ml.	200,00	FR	15,69	3.138,00
86	350857	68838	Colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 7 cm, largura: 90 cm, características adicionais: tipo caixa de ovo, aplicação: forrado capa silicone, zipper, costura 100% poliéster. Unidade: Unidade. Obs: Colchão de ar tipo casca de ovo, inflável, com orifícios anti-escaras, lavável, de fácil transporte, com capacidade para até 130kg, tamanho 1,90x90cm.	100,00	UN	172,16	17.216,00
87	419371	68797	Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. Unidade: Unidade.	10.000,00	UN	3,02	30.200,00
88	363482	68839	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Unidade: Unidade. Obs: Caixa com 10 unidades.	800,00	CX	48,86	39.088,00
89	363485	68840	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. Unidade: Unidade. Obs: Caixa com 10 unidades.	1.500,00	CX	44,83	67.245,00
90	422609	68844	Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com alça. Unidade: Unidade.	30,00	UN	130,50	3.915,00
91	385777	68977	Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml. unidade: Unidade. Obs: Papagaio (receptáculo para diurese), com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, usado para coletar urina de pacientes do sexo masculino, com capacidade 1 litro. Produto	30,00	UN	85,71	2.571,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			em aço inoxidável				
92	269587	68843	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: com fio radiopaco,estéril,descartável. Unidade: Pacote 500,00 unidades. Obs: Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios, cor branca e isenta de quaisquer impurezas, bordas devidamente voltadas para dentro que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua utilização.	40.000,00	PCT	26,77	1.070.800,00
93	272020	68919	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios,cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. Obs: Gaze hidrófila, tipo queijo (bobina). Rolo.	5.000,00	RL	55,97	279.850,00
94	442722	68841	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. Unidade: Pacote 50,00 unidades. Obs: Compressa cirúrgica campo operatório tamanho 25cm x 28cm (tipo II), (ABNT NBR 14767).Tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	50,00	PCT	82,88	4.144,00
95	441585	68842	Compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. Unidade: Pacote 50,00 unidades. Obs: Compressa cirúrgica campo operatório tamanho 45cm x 50cm (tipo I), (ABNT NBR 14767). Tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	150,00	PCT	97,35	14.602,50
96	284077	68918	Conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação:em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume:2.000 ml, graduação:graduação de 50 em 50ml, características adicionais:tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. Unidade: Unidade. Obs: Frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. Esterilizado em ETO.	20,00	UN	90,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

97	439208	68846	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. Unidade: Unidade. Obs: Cuba para assepsia em aço inoxidável, redonda, 4 x 8 cm, capacidade de 150ml.	30,00	UN	11,11	333,30
98	439214	68847	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade cerca de 700 ml. Unidade: Unidade. Obs: Cuba rim em inox, 26x12cm, capacidade de 700ml.	30,00	UN	29,70	891,00
99	434486	68849	Curativo, material: acetato de celulose, revestimento: com colágeno, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: permeável a líquidos, componentes: aderente sem borda, característica adicional: película protetora, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. Unidade: Rolo 10,00m. Obs: Película protetora de poliuretano, politereftalato de etileno e papel glassine, adesivo, indicado como curativo primário, semipermeável, em rolo, não estéril, dimensão 10x10cm.	2,00	UN	56,46	112,92
100	429067	68794	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade : estéril. Unidade: Unidade. Obs: Bandagem adesiva pós punções, estéril, antialérgico, esterilizado por Óxido de Etileno, caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	500,00	CX	14,51	7.255,00
101	429863	68848	Curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. Tamanho: 10x10cm.	100,00	UN	28,30	2.830,00
102	433002	68850	Curativo, tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, formato: quadrado, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Aquacel: curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, placa seca e macia, composto por carboximetilcelulose sódica e prata, em duas camadas, tamanho 10x10cm.	100,00	UN	62,16	6.216,00
103	454905	68851	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 BPM, frequência: até cerca 2,2 Mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar.	20,00	UN	443,78	8.875,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Unidade: Unidade.				
104	270585	68853	Dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. Unidade: Unidade. Obs: Dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	50,00	UN	3,18	159,00
105	345099	68854	Dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 6, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. Unidade: Unidade. Obs: Dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 6 (diâmetro 6cm).	50,00	UN	3,45	172,50
106	313440	68852	Dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 4. Unidade: Unidade. Obs: Com preservativo de látex (extensor). Obs: Dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 4 (diâmetro 4cm).	50,00	UN	3,26	163,00
107	442931	68904	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. Unidade: Unidade. Obs: Fita métrica para cálculo do IMC.	20,00	UN	6,39	127,80
108	442451	68782	Dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: tipo régua, material: alumínio anodizado, escala graduação: com escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 1,0 m, componente II: com cursor fixo e deslizante. Unidade: Unidade.	25,00	UN	58,53	1.463,25
109	438494	68855	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 28 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.: Obs Dreno de tórax estéril, calibre 28, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	5,00	UN	8,40	42,00
110	438500	68856	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material:	5,00	UN	11,00	55,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			silicone, calibre: 30 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Dreno de tórax estéril, calibre 30, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.				
111	438501	68857	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 32 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Dreno de tórax estéril, calibre 32, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	5,00	UN	10,33	51,65
112	438495	68858	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 34 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Dreno de tórax estéril, calibre 34, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	5,00	UN	7,17	35,85
113	438491	68860	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 36 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Dreno de tórax estéril, calibre 36, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	5,00	UN	7,97	39,85
114	438492	68859	Dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 36 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Dreno de tórax estéril, calibre 36, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal,	5,00	UN	7,97	39,85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			pleural e drenagem em geral.				
115	331016	68861	Eletrodo aparelho médico medição, tamanho: adulto, tipo uso: para monitorização cardíaca, características adicionais: impregnado com gel AgCl2, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. Unidade: Unidade.	10.000,00	UN	0,45	4.500,00
116	433511	68866	Eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: bola, características adicionais: para bisturi elétrico, diâmetro: cerca 5 mm. Unidade: Unidade. Obs: Eletrodo para bisturi eletrônico tipo bola 6,0mm. Compatível com Wavetronic 5000, Loktal e BP 100 Plus.	10,00	UN	57,21	572,10
117	430175	68865	Eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: alça, características adicionais: para bisturi elétrico, diâmetro: cerca de 4,5 mm. Unidade: Unidade. Obs: Eletrodo para bisturi eletrônico tipo alça 9,0mm. Compatível com Wavetronic 5000, Loktal e BP 100 Plus.	10,00	UN	57,96	579,60
118	392882	68867	Eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: faca pequena, comprimento: 67 mm, características adicionais: para bisturi elétrico. Unidade: Unidade. Obs: Eletrodo para bisturi eletrônico tipo faca reta 67mm. Compatível com Wavetronic 5000, Loktal e BP 100 Plus.	10,00	UN	48,74	487,40
119	354472	68862	Eletrodo, tipo: precordial, aplicação: eletrocardiografia, características adicionais: completo, formato: pêra, tipo uso: adulto. Unidade: Unidade. Obs: Ventosa base metálica, banho prata, jogo com 6 unidades	60,00	UN	108,09	6.485,40
120	443438	68980	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medidade 15cm x 100m.	500,00	RL	68,25	34.125,00
121	442386	68982	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 30cm x 100m.	300,00	RL	150,12	45.036,00
122	442388	68983	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40	200,00	RL	162,25	32.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 40cm x 100m.				
123	443439	68978	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida aproximada de 7cm x 100m.	150,00	RL	39,36	5.904,00
124	442385	68979	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 10cm x 100m.	400,00	RL	49,75	19.900,00
125	442384	68981	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. Unidade: Rolo 100m. Obs: Papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 20cm x 100m.	400,00	RL	90,00	36.000,00
126	425765	68872	Equipo bomba infusora, tipo: para infusão, material: PVC cristal, comprimento: cerca de 200 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector Luer Lock com tampa, característica adicional: com filtro partículas 15 micras, tipo bomba: bomba volumétrica, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. OBS: Modelo Giraset EG 0421 0000 Samtronic.	10.000,00	UN	19,16	191.600,00
127	386028	68868	Equipo bomba infusora, tipo: para nutrição enteral, material: PVC cristal, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: derivação para lavagem e infusão, Luer Lock com tampa, tipo conector: conector escalonado para sonda com tampa, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Equipo para nutrição enteral estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênico, descartável, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete ou regulador de fluxo que garante precisão no controle de gotejamento, tubo disponível na cor	6.000,00	UN	1,26	7.560,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			azul, conectores luer slip ou escalonado, respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ.				
128	421352	68869	Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: PVC cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível com filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: Luer rotativo com tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 µ, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior, transparente com microgotejador para 60 µts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade.	500,00	UN	1,60	800,00
129	432472	68875	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. Unidade: Unidade. Obs: Fecho em velcro.	30,00	UN	66,43	1.992,90
130	432468	68873	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto. Unidade: Unidade. Obs: Fecho em velcro.	150,00	UN	68,58	10.287,00
131	435624	68874	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso. Unidade: Unidade. Obs: Fecho em velcro.	30,00	UN	155,95	4.678,50
132	251501	69121	ESPECULO VAGINAL COM DUTO DE ASPIRACAO - Nº 1 – RMS: 10362619001. MARCA LOKTAL. Compatível com Aspirador Loktal Wavevac	8,00	UN	220,00	1.760,00
133	251502	69122	ESPECULO VAGINAL COM DUTO DE ASPIRACAO - Nº 2 – RMS: 10362619001. MARCA LOKTAL. Compatível com Aspirador Loktal Wavevac	15,00	UN	220,00	3.300,00
134	257781	69123	ESPECULO VAGINAL COM DUTO DE ASPIRACAO - Nº 3 – RMS: 10362619001. MARCA LOKTAL. Compatível com Aspirador Loktal Wavevac	5,00	UN	220,00	1.100,00
135	275471	68877	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Unidade: Unidade.	1.000,00	UN	1,44	1.440,00
136	275472	68878	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Unidade: Unidade.	8.000,00	UN	1,26	10.080,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

137	275473	68879	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Unidade: Unidade.	8.000,00	UN	1,07	8.560,00
138	438927	68881	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico. Unidade: Unidade. Obs: Estetoscópio pediátrico com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em Y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	50,00	UN	29,46	1.473,00
139	438928	68880	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" PVC, auscultador: auscultador duplo aço inox. Unidade: Unidade. Obs: Estetoscópio adulto com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em Y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.	100,00	UN	20,75	2.075,00
140	418589	68871	Extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, n° de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea c, tampas, características adicionais: infantil, esterilidade: estéril e descartável. Unidade: Unidade. Obs: Equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), infantil, luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC cristal, estéril, esterilizado a Óxido de Etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	50.000,00	UN	1,77	88.500,00
141	418589	68870	Extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, n° de vias: duas vias, material: PVC cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector Luer Lock e Luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. Unidade: Unidade. Obs: Equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC cristal, estéril, esterilizado a Óxido de Etileno, câmara	100.000,00	UN	1,57	157.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.				
142	415182	68883	Filme radiológico, tipo: raio-X, adicional: para processamento seco, dimensões: 20 x 25 cm. Unidade: Caixa 100,00 unidades. Obs: Filme radiológico para processamento a seco para impressora Drystar, Modelo: DT2B. Marca: AGFA.	150,00	CX	282,50	42.375,00
143	415186	68884	Filme radiológico, tipo: raio-X, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. Unidade: Caixa 100,00 unidades. Obs: Filme radiológico para processamento a seco para impressora Drystar, Modelo: DT2B. Marca: AGFA.	50,00	CX	438,01	21.900,50
144	302674	68885	Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. Unidade: Unidade. Obs: Filtro eletrostático com conexão universal reta estéril; composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. Meio filtrante: Polipropileno Hidrofóbico eletrostático, conector padrão IOS 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. Atóxico. Embalado em papel grau cirúrgico.	100,00	UN	13,52	1.352,00
145	281048	68886	Fio de sutura, material: Catgut simples com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	40,00	CX	104,47	4.178,80
146	281049	68887	Fio de sutura, material: Catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	40,00	CX	104,97	4.198,80
147	281318	68890	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho	200,00	CX	36,50	7.300,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.				
148	281322	68891	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	400,00	CX	36,29	14.516,00
149	281990	68892	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	400,00	CX	36,75	14.700,00
150	281320	68893	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	100,00	CX	34,66	3.466,00
151	281321	68894	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Unidade.	50,00	CX	33,00	1.650,00
152	281039	68888	Fio de sutura, material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.	40,00	UN	128,33	5.133,20
153	281037	68889	Fio de sutura, material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha	40,00	CX	104,35	4.174,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.				
154	278970	68901	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso. Unidade: Unidade. Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, cor bege, medindo 19mm de largura x 30m de comprimento.	15.000,00	UN	3,95	59.250,00
155	403967	68902	Fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. Unidade: Unidade.	50,00	UN	123,08	6.154,00
156	443804	68903	Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. Unidade: Unidade.	30,00	UN	145,97	4.379,10
157	279989	68895	Fita adesiva, material: crepe, tipo: gomada, largura: 19 mm, comprimento: 50 mm, aplicação: multiuso. Unidade: Unidade. Obs: Fita adesiva autoclave 19mmx30m, para esterilização à vapor, aderência à variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa.	3.000,00	UN	3,19	9.570,00
158	446603	68876	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Unidade: Rolo 4,50 m.	10.000,00	UN	6,80	68.000,00
159	437865	68900	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Unidade: Rolo 10,00m. Obs: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 25mm x 10m. Composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, poroso, recoberto por um adesivo de base acrílica e comprovadamente hipoalergênico, com corte uniforme bidirecional.	20.000,00	UN	2,54	50.800,00
160	437867	68899	Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. Unidade: Rolo 10,00 m. Obs: Fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50mm x 10m. Composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, poroso, recoberto por um adesivo de base acrílica e comprovadamente hipoalergênico, com corte uniforme bidirecional.	10.000,00	UN	4,25	42.500,00
161	275329	68906	Fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade	20,00	UN	64,28	1.285,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: ar comprimido. Unidade: Unidade. Obs: Fluxômetro para válvula de ar comprimido com corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ NPT.				
162	251490	68907	Fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: oxigênio. Unidade: Unidade. Obs: Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio em corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ NPT.	20,00	UN	59,39	1.187,80
163	416616	68915	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. Unidade: Unidade. Obs: Fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "P".	3.000,00	PCT	14,58	43.740,00
164	416616	68916	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. Unidade: Unidade. Obs: Fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "RN".	1.000,00	PCT	14,34	14.340,00
165	380597	68911	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Obs: Fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "Extra G". Pacote com no mínimo 08 unidades.	150,00	PCT	10,73	1.609,50
166	360501	68910	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Obs: Fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com	120,00	PCT	10,63	1.275,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "G". Pacote com no mínimo 08 unidades.				
167	358131	68909	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. Obs: Fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M". Pacote com no mínimo 08 unidades.	100,00	PCT	9,76	976,00
168	427338	68908	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. Obs: Fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "P". Pacote com no mínimo 10 unidades.	100,00	PCT	13,70	1.370,00
169	358100	68913	Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Unidade: Unidade. Obs: Fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "G".	3.000,00	PCT	14,40	43.200,00
170	402674	68912	Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos. Unidade: Unidade. Obs: Fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "Extra G".	3.000,00	PCT	15,30	45.900,00
171	358087	68914	Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Unidade: Unidade. Obs: Fralda	3.000,00	PCT	11,92	35.760,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Tamanho: "M".				
172	279887	68781	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Unidade: Unidade.	150,00	UN	3,58	537,00
173	280476	68780	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. Unidade: Unidade.	250,00	UN	2,94	735,00
174	438929	68921	Gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. Unidade: Frasco 1000,00ml. Obs: Gel condutivo para ultrassom, com pH neutro, incolor, inodoro e hidrossolúvel e não gorduroso, inodoro, contendo em sua composição Polimerocarboxivinílico, neutralizante, Propilenoglicol, conservante e água purificada.	500,00	FR	7,17	3.585,00
175	353076	68922	Glicerol, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química: C3H8O3, peso molecular: 92,09 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: reagente PA., número de referência química: CAS 56-81-5. Obs: Glicerina pura, líquida, incolor. Embalagem 1 litro.	50,00	FR	17,69	884,50
176	366913	69023	Glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. Unidade: Bolsa 500,00ml. Obs: Solução Glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	8.000,00	UN	4,75	38.000,00
177	270092	69024	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Unidade: Bolsa 1000,00ml. Obs: Solução Glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	3.000,00	UN	6,07	18.210,00
178	270092	69025	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Unidade: Bolsa 250,00ml. Obs: Solução Glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	8.000,00	UN	3,48	27.840,00
179	270092	69026	Glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. Unidade: Bolsa 500,00ml. Obs: Solução Glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	4.000,00	UN	4,42	17.680,00
180	293025	68976	Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Unidade: Caixa 75,00 unidades. Obs: Palinetes (cotonetes), hastes flexíveis, inquebráveis, com pontas de algodão que não soltam fiapos, com base com ranhuras para fixação segura e higiênica.	800,00	CX	1,70	1.360,00
181	437161	68923	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução	3.000,00	L	3,79	11.370,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo. Unidade: Litro.				
182	452193	69091	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. Obs: Tala de papelão tamanho grande, 70x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores. Kit com 10 unidades.	20,00	KT	16,75	335,00
183	452193	69092	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. Obs: Tala de papelão tamanho médio, 50x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores. Kit com 10 unidades.	30,00	KT	13,30	399,00
184	452193	69093	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. Obs: Tala de papelão tamanho pequeno, 30x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores. Kit com 10 unidades.	30,00	KT	11,81	354,30
185	452193	69090	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. Obs:Tala de papelão tamanho extra grande, 90x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores. Kit com 10 unidades.	10,00	KT	17,80	178,00
186	452222	69094	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, tamanho: cerca de 25 x 1,5 cm. Unidade: Unidade. Obs: Tala metálica para imobilização. Tala de alumínio com espuma de baixa densidade para imobilização de membros. Cor cinza. Descartável, não estéril, espuma antialérgica. Embalagem com 12 unidades.	100,00	UN	9,71	971,00
187	445300	68924	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	32,93	1.975,80
188	361076	68925	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	32,93	1.975,80
189	366903	68926	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	32,93	1.975,80
190	399242	68927	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável,	60,00	CX	32,97	1.978,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.				
191	361078	68928	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	32,99	1.979,40
192	311282	68929	Lâmpada - laringoscópio, tipo: universal, tensão: 2,2 v. Unidade: Unidade. Obs: Lâmpada para laringoscópio universal. Com tensão 2,5V, rosca 8-32 (Rosca grossa), modelo K-128.	50,00	UN	19,13	956,50
193	338605	68930	Lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil. Unidade: Caixa 200,00 unidades.	500,00	CX	59,15	29.575,00
194	445605	68931	Laringoscópio, tipo lâmpada: de led, componentes: c, 5 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem : c, estojo. Unidade: Unidade. Obs: Laringoscópio convencional adulto. Acompanha lâminas convencionais curvas, em aço inoxidável, à prova de ferrugem, com acabamento acetinado, arestas arredondadas, tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Com estojo.	10,00	UN	496,13	4.961,30
195	445607	68932	Laringoscópio, tipo lâmpada: de Led, componentes: com 5 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem : c, estojo. Unidade: Unidade.	5,00	UN	459,80	2.299,00
196	352012	68933	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. Unidade: Unidade.	3.000,00	RL	12,34	37.020,00
197	269945	68946	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.	4.000,00	PAR	1,37	5.480,00
198	310176	68947	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.	7.000,00	PAR	1,37	9.590,00
199	276342	68948	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma	8.000,00	PAR	1,37	10.960,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.				
200	276341	68949	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.	8.000,00	PAR	1,37	10.960,00
201	269837	68950	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.	3.500,00	PAR	1,37	4.795,00
202	269947	68951	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.500,00	PAR	1,37	2.055,00
203	269891	68937	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra.	50,00	CX	21,91	1.095,50
204	269893	68940	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	10.000,00	CX	19,80	198.000,00
205	269891	68939	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	8.000,00	CX	19,48	155.840,00
206	269892	68941	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	1.000,00	CX	19,80	19.800,00
207	375934	68936	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra.	10,00	CX	19,71	197,10
208	269894	68938	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada	8.000,00	CX	19,88	159.040,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.				
209	375935	68935	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra.	50,00	CX	19,54	977,00
210	443397	68934	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	50,00	CX	19,68	984,00
211	375837	68952	Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. Unidade: Caixa 100 unidades. Obs: Luva plástica ginecológica.	250,00	PCT	5,04	1.260,00
212	370582	68945	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: extra-pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	100,00	CX	19,16	1.916,00
213	437575	68942	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	100,00	CX	17,70	1.770,00
214	416061	68943	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: descartável, sem látex, sem pó, esterilidade: não estéril, cor: anatômica, resistente a tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	300,00	CX	18,43	5.529,00
215	405575	68944	Luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Unidade: Caixa 100,00 unidades.	250,00	CX	19,16	4.790,00
216	422655	68989	Maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m. Unidade: Unidade. Obs: Prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.	5,00	UN	214,92	1.074,60
217	422655	68990	MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA:MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS. Obs: Prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado	2,00	UN	148,90	297,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz. Sem materiais presos á madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos , utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro , base com regulagem.				
218	299675	68953	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Unidade: Bolsa 250,00 ml Frasco 250,00 ml.	800,00	UN	5,56	4.448,00
219	435202	68956	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Unidade: Unidade. Obs: Máscara cirúrgica descartável, branca, tecido não tecido, com elástico, tripla camada com filtro antibacteriano, clip nasal que possa ser flexionado e ajustado ao contorno do nariz e bochechas.	5.000,00	CX	7,47	37.350,00
220	454566	68959	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão. Unidade: Unidade. Obs: Mascara de alta concentração de Oxigênio com reservatório, adulto, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	30,00	UN	14,33	429,90
221	454555	68960	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão. Unidade: Unidade. Obs: Mascara de alta concentração de Oxigênio com reservatório, infantil, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	30,00	UN	28,86	865,80
222	454581	68962	Máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:adulto m, tipo : conector:conector padrão, adicionais:c/ presilha. Unidade. Unidade. Obs: Máscara para inalção adulto, não estéril. Conjunto com máscara em PVC, copo em polipropileno e mangueira em PVC com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. Embalada individualmente.	300,00	UN	18,69	5.607,00
223	454589	68961	Máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m, tipo conector:conector padrão. Unidade: Unidade. Obs: Máscara para inalção infantil.	300,00	UN	15,00	4.500,00
224	454555	68958	Máscara gasoterapia, modelo: Venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho:	30,00	UN	16,34	490,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo O2. Unidade: Unidade.				
225	454554	68957	Máscara gasoterapia, modelo: Venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo com 6 diluidores para fluxo O2. Unidade: Unidade.	30,00	UN	15,98	479,40
226	313379	68963	Máscara, tipo: p, proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semi-facial, classe PFF-2, referência 3M N95. Unidade: Unidade. Obs: Máscara de proteção N95 PFF-2, modelo bico de pato, descartável. Caixa com 20 unidades.	1.000,00	UN	87,84	87.840,00
227	435413	69118	Material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável. Unidade: Unidade. Obs: Umidificador para oxigênio com tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal (padrão ABNT), frasco em PVC de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	100,00	UN	22,45	2.245,00
228	364297	68971	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO:TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO:70 CM, LARGURA TAMPO:40 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA:2 PRATE. Unidade: Unidade. Obs: Mesa hospitalar portátil para refeição no leito com rodinhas. Estrutura tubular, tampo em MDF, regulagem de altura. Altura mínima de 90cm e máxima de 125cm. Rodízios de 03". Dimensões: 66cm comprimento x 45cm largura x 100cm altura.	40,00	UN	474,50	18.980,00
229	435789	68785	Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis Unidade: Unidade. Obs: Aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. Tamanho: pequeno. Bivolt.	20,00	UN	123,25	2.465,00
230	362345	68972	Óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único. Unidade: Unidade. Obs: Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e	200,00	UN	4,91	982,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			passível de desinfecção química, com haste regulável.				
231	456008	68834	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: g- grande, característica adicional: sem metal, radiotransparente. Unidade: Unidade.	10,00	UN	17,04	170,40
232	456005	68833	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio, característica adicional: sem metal, radiotransparente. Unidade: Unidade.	10,00	UN	19,72	197,20
233	456007	68832	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: p- pequeno, característica adicional: sem metal, radiotransparente. Unidade: Unidade.	10,00	UN	18,26	182,60
234	455901	68835	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical Philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande. Unidade: Unidade.	5,00	UN	93,53	467,65
235	455902	68836	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical Philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: médio. Unidade: Unidade.	5,00	UN	199,06	995,30
236	455903	68837	Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical Philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno. Unidade: Unidade.	5,00	UN	199,58	997,90
237	376088	68973	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: bateria recarregável, características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espéculos reutilizáveis. Obs: Otoscópio convencional com cabo de metal com revestimento plástico reforçado com 5 espéculos em plástico para ouvido 4.0 mm. Porta pilhas metálico com revestimento plástico.	60,00	UN	262,30	15.738,00
238	441983	68975	Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. Unidade: Unidade.	10,00	UN	218,66	2.186,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Obs: Oxímetro pulso portátil de dedo, visor de LED. Mede saturação de oxigênio e frequência cardíaca. Fácil visualização, compacto, digital, resistente à água. Alimentado por pilha. Acompanha estojo. Deve ter registro na ANVISA.				
239	441979	68974	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor. Unidade: Unidade. Obs: Oxímetro de pulso portátil, com sensor de SpO2 padrão, alimentação bivolt automática e também por meio de baterias recarregáveis. Com visor de LCD colorido de alta resolução. Indica também, além de SpO2, frequência cardíaca, onda pletismográfica, força de pulso, tabela de tendências. Possui memória interna e conexão USB para computador. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	10,00	UN	1.474,92	14.749,20
240	453771	68863	Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. Unidade: Par. Obs: Eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com Instramed.	10,00	UN	392,14	3.921,40
241	453772	68864	Pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. Unidade: Par. Obs: eletrodo infantil para desfibrilador, compatível com Instramed.	10,00	UN	420,47	4.204,70
242	454804	68985	Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiocógrafa, dimensões: cerca 100 x 120 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento. Unidade: Unidade. Obs: Papel para o Cardiotocógrafa (marca Analogic Corporation, modelo CMS 800 g), papel dobrável em z , largura da cópia: 112 mm.	50,00	BLOCO	49,95	2.497,50
243	334904	68984	Papel termosensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiograma. Unidade: Rolo. Obs: Papel milimetrado para ECG 216x30m para aparelho Cardiocare cardiotech - Bionet: papel termo sensível, de alta definição, compatível com Cardiotouch 2000 e Cardiotouch 3000.	500,00	RL	19,85	9.925,00
244	443848	68987	Peça equipamento médico, tipo 1: pera de borracha, compatível: p, esfigmomanômetro Unidade: Unidade. Obs: Pera para ECG pequena, em látex ou siliconada. Kit com 06 unidades.	20,00	JG	31,18	623,60
245	437893	68905	Película adesiva, material: poliuretano, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, dimensões : cerca de 5 x 7,5 cm, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : estéril, uso único.	300,00	CX	145,48	43.644,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Unidade: Unidade. Obs: Fixador estéril para cateter periféricos, composto por tecido macio, com dorso de rayon e poliéster, resistente a água mais não impermeável, não oclusivo, com adesivo de acrilato, hipoalergênico. Possui corte central para saída dos equipo e tubulações com duas tiras extras para estabilização dos cateteres e tubulações, estéril, 50x71mm e as tiras 74x12mm.				
246	277319	69018	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes. Unidade: Frasco 1000,00 ml. Obs: Solução de Peróxido de Oxigênio (Água Oxigenada) 3%, 10 volumes. Antisséptico tópico, uso externo, adulto e pediátrico. Embalagem de 1 litro.	100,00	FR	5,10	510,00
247	267288	68882	Plástico, tipo material: plástico impermeável, transmitância: transparente, cor: incolor, largura: 1,40 m, aplicação: proteção superfícies e objetos, comprimento: 50 m. Unidade: Bobina 50,00m. Obs: Filme plástico transparente para revestir macas, bobinas 1,40x50m, espessura 0,20.	10,00	RL	308,65	3.086,50
248	332814	68991	Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante. Unidade: Unidade.	1.000,00	UN	0,36	360,00
249	456407	68993	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cCMH2O , peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil. Unidade: Unidade. Obs: Reanimador pulmonar manual (Ambu) completo com Reservatório. Balão em silicone translúcido, autoclavável, Infantil.	10,00	UN	141,97	1.419,70
250	456406	68992	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 CMH2O, peep, componente 2: reservatório de O2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto. Unidade: Unidade. Obs: Reanimador pulmonar manual (Ambu) completo com Reservatório. Balão em silicone translúcido, autoclavável, Adulto.	20,00	UN	159,09	3.181,80
251	456411	68994	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 CMH2O , componente 2: reservatório de O2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal. Unidade: Unidade. Obs: Reanimador pulmonar manual (Ambu) completo com Reservatório. Balão em silicone translúcido, autoclavável, Neonato.	5,00	UN	155,13	775,65
252	395537	68917	Recipiente nutrição enteral, material: plástico	10.000,00	UN	0,84	8.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Frasco descartável para dieta enteral.				
253	369794	69097	Relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: - 50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função. Unidade: Unidade.	50,00	UN	69,44	3.472,00
254	303292	69027	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado. Unidade: Bolsa 500,00ml. Obs: Solução Ringer com Lactato de Sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	8.000,00	UN	4,27	34.160,00
255	397680	68997	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA Unidade: Fardo 100,00 unidades. Obs: Saco branco leitoso 10µ, para lixo hospitalar , capacidade de 100 litros, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência "RSSS – Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde", impressa na cor vermelha	5.000,00	FARDO	44,66	223.300,00
256	353773	68998	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. Unidade: Fardo 100,00 unidades. Obs: Saco branco leitoso 08µ, para lixo hospitalar , capacidade de 60 litros, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência "RSSS – Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde", impressa na cor vermelha.	8.000,00	FARDO	28,19	225.520,00
257	436854	68999	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. Unidade: Caixa 100,00 Unidades. Obs: Sapatilha pro-pé descartável, branca.	50,00	CX	15,64	782,00
258	445872	69005	SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES: C/	20,00	UN	248,22	4.964,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CABO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL. Obs: Sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. Modelo compatível com o monitor COMEN – modelo STAR 8000 D – adulto.				
259	445880	69006	SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES: C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL. Obs: Sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. Modelo compatível com o monitor COMEN – modelo STAR 8000 D – pediátrico.	10,00	UN	259,90	2.599,00
260	439636	69007	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.Unidade: Unidade. Obs: Seringa descartável de 60 ml, graduada a cada 5ml, com bico cateter, sem agulha.	200,00	UN	2,28	456,00
261	443468	69008	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 G x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	15.000,00	UN	0,50	7.500,00
262	439626	69009	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	100.000,00	UN	0,76	76.000,00
263	439627	69011	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	25.000,00	UN	0,81	20.250,00
264	439630	69010	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	25.000,00	UN	0,78	19.500,00
265	439625	69012	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	40.000,00	UN	0,42	16.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

266	439624	69013	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. Unidade: Unidade.	80.000,00	UN	0,38	30.400,00
267	435898	69056	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, infantil, 06 FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	200,00	UN	9,26	1.852,00
268	435900	69055	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 08 FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	400,00	UN	29,55	11.820,00
269	435901	69054	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 10FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	400,00	UN	31,65	12.660,00
270	438395	69053	Sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda para nutrição enteral, adulto, 12FR, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	800,00	UN	48,64	38.912,00
271	438396	69071	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa,	100,00	UN	91,00	9.100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 10FR.				
272	435906	69060	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 10FR.	200,00	UN	0,94	188,00
273	438397	69072	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 12FR.	100,00	UN	0,94	94,00
274	438399	69074	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 16FR.	100,00	UN	90,00	9.000,00
275	435913	69067	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 24FR.	100,00	UN	3,25	325,00
276	435905	69068	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 04FR.	100,00	UN	61,25	6.125,00
277	437216	69058	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 06FR.	100,00	UN	0,79	79,00
278	437217	69059	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	200,00	UN	0,91	182,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 08FR.				
279	435907	69061	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 12FR.	200,00	UN	1,02	204,00
280	438398	69073	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 14FR.	100,00	UN	92,00	9.200,00
281	435908	69062	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 14FR.	200,00	UN	1,17	234,00
282	435909	69063	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 16FR.	100,00	UN	1,29	129,00
283	438400	69075	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 18FR.	100,00	UN	95,00	9.500,00
284	435910	69064	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 18FR.	100,00	UN	1,42	142,00
285	435911	69065	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 20FR.	100,00	UN	1,61	161,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

286	449606	69077	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 22FR.	100,00	UN	1,38	138,00
287	435912	69066	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: onda nasogástrica longa, 22FR.	100,00	UN	1,58	158,00
288	453158	69078	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 24FR.	100,00	UN	2,00	200,00
289	438401	69057	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica longa, 04FR.	100,00	UN	0,78	78,00
290	435903	69069	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 06FR.	100,00	UN	73,00	7.300,00
291	438951	69076	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 20FR.	100,00	UN	1,32	132,00
292	435904	69070	Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda nasogástrica curta, 08FR.	100,00	UN	78,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

293	440108	69167	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca 2 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de gastrostomia nº 14 FR/CH – 5 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. Marcação de referênciaa cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. Conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	237,00	11.850,00
294	440146	69166	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: gastrojejunal, material: silicone, vias: 2 vias, calibre: 12 french, comprimento: cerca 70 cm, conector: conector padrão c, tampa, outros componentes: c, fio guia, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.Unidade: Unidade. Obs: Sonda de gastrostomia nº 12 FR/CH – 5 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. Marcação de referênciaa cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. Conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	227,34	11.367,00
295	440113	69050	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de gastrostomia nº 16 FR/CH – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. Marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. Conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	230,55	11.527,50
296	440479	69051	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs:	50,00	UN	231,50	11.575,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Sonda de gastrostomia nº 18 FR/CH – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. Marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. Conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.				
297	440119	69052	Sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de gastrostomia nº 20 FR/CH – 20 ml em balão – para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. Marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. Conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	225,00	11.250,00
298	435995	69039	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 14 com duas vias.	3.000,00	UN	4,37	13.110,00
299	435999	69040	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 14 com duas vias.	5.500,00	UN	4,27	23.485,00
300	438578	69045	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 20 com três vias.	150,00	UN	5,50	825,00
301	436077	69046	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade:	500,00	UN	4,43	2.215,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 22 com duas vias.				
302	435997	69042	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 18 com duas vias.	3.500,00	UN	4,28	14.980,00
303	436837	69043	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 18 com três vias.	150,00	UN	4,70	705,00
304	436000	69037	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 10 com duas vias.	150,00	UN	4,25	637,50
305	436078	69044	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 20 com duas vias.	1.200,00	UN	4,58	5.496,00
306	435998	69036	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 08 com duas vias.	150,00	UN	4,59	688,50
307	436001	69038	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 12 com duas vias.	150,00	UN	5,50	825,00
308	436838	69041	Sonda trato urinário, modelo: foley, material:	150,00	UN	4,50	675,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 16 com três vias.				
309	438575	69047	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 22 com 3 vias.	150,00	UN	4,70	705,00
310	435987	69086	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	100,00	UN	0,74	74,00
311	435984	69087	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	100,00	UN	1,45	145,00
312	436228	69079	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	300,00	UN	0,58	174,00
313	436076	69088	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	100,00	UN	0,78	78,00
314	435982	69083	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	2.000,00	UN	0,65	1.300,00
315	435983	69085	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem	100,00	UN	0,77	77,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			individual. Unidade: Unidade.				
316	435985	69084	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	100,00	UN	0,68	68,00
317	436229	69080	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	10.000,00	UN	0,60	6.000,00
318	435980	69081	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	25.000,00	UN	0,63	15.750,00
319	435981	69082	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	45.000,00	UN	0,62	27.900,00
320	273502	69089	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO:P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. unidade: Caixa 100 unidades. Obs: Tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a Óxido de Etileno, embalada individualmente.	100.000,00	UN	0,33	33.000,00
321	435804	69096	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso auricular e de testa, componentes: c, alarmes, memória: memória até 30 medições, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.	20,00	UN	189,50	3.790,00
322	435801	69095	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. Obs: Termômetro, tipo: digital, aplicação: hospitalar, comprimento: 120 mm, características adicionais: botão liga,desliga , memória , desligamento auto-, largura: 17,5 mm, espessura: 8,5 mm, tipo haste: flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo: metálico. Unidade: Unidade.	500,00	UN	14,56	7.280,00
323	234154	68986	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 1 dobra, comprimento: 27 cm, largura: 23 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada.	15.000,00	FARDO	9,97	149.550,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Unidade: Fardo 1000,00 FL. OBS: Papel toalha interfolhado, cor branca, alto grau de alvura, resistente e absorvente, não deixe resíduos nas mãos, formato 23x27 cm. Fardo com 1000 folhas.				
324	300380	68845	Tomada gás, ar, material corpo: metal cromado, tipo: dupla, aplicação: oxigênio medicinal, características adicionais: conexão em y, diâmetro saída: 7,16 pol. Unidade: Unidade. Obs: Conexão em Y para oxigênio. Para utilização de 2 equipamentos ligados a um só regulador de pressão de oxigênio. Possibilitam a ligação de dois maçaricos em uma só fonte de gás. Válvulas de controle independente em cada saída e niples para mangueira.	10,00	UN	62,55	625,50
325	270530	69098	Torneirinha, material: plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: alta pressão, volante giratório, características adicionais: protetor luer lock, esterilidade: estéril. Tipo uso: descartável. Unidade: Unidade.	1.000,00	UN	0,86	860,00
326	428615	69099	Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Unidade: Embalagem 100,00 unidades. Obs: Touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex.	5.000,00	CX	9,13	45.650,00
327	388261	68996	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE. Obs: Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, aroma: erva-doce. Unidade: Galão 5 litros.	280,00	GL	36,80	10.304,00
328	388261	68995	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE. Obs: Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce. Unidade: Frasco 800,00ml.	1.000,00	UN	11,50	11.500,00
329	265626	69102	Tubo de latex, diâmetro externo: 5 mm, diâmetro interno: 3 mm, aplicação: uso hospitalar, finalidade: administração de oxigênio, referência: nº 200. Unidade: Rolo 15,00 M.	10,00	RL	45,68	456,80
330	451204	69104	Tubo endotraqueal , material: pvc siliconizado atóxico, tamanho: 2,0, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s, balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,41	270,50
331	451435	69105	Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c,	50,00	UN	5,22	261,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade				
332	451210	69109	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	4,98	249,00
333	451214	69110	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,01	250,50
334	451220	69111	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,01	250,50
335	451221	69112	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	4,75	237,50
336	451225	69113	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	4,98	249,00
337	451219	69114	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	200,00	UN	5,03	1.006,00
338	451212	69115	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	200,00	UN	5,03	1.006,00
339	451227	69116	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco,	150,00	UN	5,08	762,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.				
340	451218	69117	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	100,00	UN	5,13	513,00
341	451209	69106	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,00	250,00
342	451215	69107	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,13	256,50
343	451216	69108	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.	50,00	UN	5,04	252,00
344	260079	69103	Tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m. Unidade: Metro.	10,00	RL	191,44	1.914,40
345	451125	68964	Tubo supraglótico, tipo: máscara laringea, material : silicone, formato: em "I", vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único. Unidade: Unidade. Obs: Máscara laringea de silicone adulto.	10,00	UN	47,51	475,10
346	451032	68966	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade. Obs: Máscara laringea de silicone infantil.	10,00	UN	47,18	471,80
347	451031	68969	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	10,00	UN	53,95	539,50
348	451033	68968	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA	10,00	UN	49,76	497,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 2 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.				
349	451034	68970	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 3 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	10,00	UN	47,65	476,50
350	451480	68967	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade	10,00	UN	45,67	456,70
351	451480	68965	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. Unidade: Unidade.	10,00	UN	47,43	474,30
352	236732	69119	Vacuômetro, material: metálico, tipo: bourdon, modelo: analógico, capacidade: 0 a 1 kgf/cm ² , características adicionais: marcador com glicerina. Unidade: Unidade. Obs: Vacuômetro para sucção de secreções através da rede de vácuo. Tampa em polipropileno/Nylon de alta resistência e cor normatizada. Manômetro de 0 a 30mmHg. Frasco coletor em vidro transparente, capacidade 500ml. Sistema de bóia em polipropileno, para evitar transbordamento. Conexões conforme normas ABNT.	20,00	UN	132,56	2.651,20
353	389770	69120	Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio. Unidade: Unidade. Obs: Válvula reguladora para cilindro de oxigênio, com fluxômetro, embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente, em metal cromado com componentes injetados em nylon, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. Pressão de saída fixa de 3,5 Kgf/cm ² . Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	10,00	UN	301,19	3.011,90

1.2. Quanto a UNIDADES DE MEDIDA e ESPECIFICAÇÕES, no caso de inconsistência entre o inserido no compras governamentais e o edital, prevalecerá do EDITAL.

1.3. Valor máximo estimado da licitação é **RS 7.966.238,34** (sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

- 2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristóvão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.
- 2.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **07 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**
- 2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Prazo de validade de no mínimo 02 (dois) terços do prazo de validade total.
- 3.2. Prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis.
- 3.3. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- 3.4. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**
- 3.6. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.7. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº neste ato representada por cargo, RG..... CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Nº Registro ANVISA	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX		XX	XX	XX	R\$
2	XX		XX	XX	XX	R\$
3..	XX		XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Número do Registro na ANVISA (caso tenha);

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CNPJ nº com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a **Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

n.º Nº 152/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 152/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA

ANEXO – V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 152/2019**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no Município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, sita à Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 07 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Prazo de validade de no mínimo 02 (dois) terços do prazo de validade total.

4.2. Prazo de garantia de no mínimo 02 (dois) anos, para os itens duráveis.

4.3. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas ANVISA e Ministério da Saúde em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição desta Ata, as especificações, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

4.4. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.5. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.6. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.7. A detentora da Ata deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

5.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.3.3. número do item e descrição do produto;

5.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.3.5. Preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

5.3.3.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.3.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.4. Deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55.

5.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E.C. 29/00, Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4621/2018, de 03/12/2018.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	
3830	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	000	
3850				494	
4030		10.301.1001.2.059		3.3.90.30.22.00	000
4040					494
4430		10.302.1001.2.064		3.3.90.32.03.00	494
4700		10.303.1001.2.059			000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da entrega, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelos **Servidores Eleandro Tiecher e Mariane Gumy, da Secretaria Municipal de Saúde**, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ALINE M.J. BIEZUS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61 e portadora do RG nº 8.367.208-0.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
- 7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 7.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 7.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 7.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 7.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 152/2019**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor _____, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2019.

Prefeito Municipal
CPF nº _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	152		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	618		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para aumento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentaria*	080061030110012058390303600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.965.238,34		
Data de Lançamento do Edital	13/08/2019		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	14/08/2019	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro	29/08/2019	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	*	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	* Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	*	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	*	

Data Cancelamento

no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, e aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência, bem como integrar o hospital no SUS e definir sua inserção como componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme estabelecido nas Portarias nºs 3390/GM/MS/2013 e 3410/GM/2013.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe:

Item	Fonte/edor	Valor Total R\$
1	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	27.007.957,49

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 60/2019** R\$ 27.007.957,49 (vinte e sete milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Homologo a presente inexigibilidade de licitação.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2019.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5FBAFD5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 152/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **16 de setembro de 2019, às 09:00 horas**.

Edital RERRATIFICADO na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2019

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:EFB8B331

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 6.438/2.019

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENCIAMENTOS DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS, DE CHAREAMENTOS, E DE EMPREENDIMENTOS EM ZONA URBANA, DE

EXPANSÃO URBANA, DE EXPANSÃO URBANA ESPECIAL MISTA E ÁREA RURAL, POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que estão em fase final os estudos para a conclusão da modificação das Leis específicas do Plano Diretor do Município de Goioeré, sendo este a base das diretrizes do processo de crescimento e desenvolvimento do Município;

Considerando iminente uma reforma no Plano Diretor e da modificação das Leis de Parcelamento, de Uso e Ocupação do Solo e do Perímetro Urbano;

Considerando que o Plano Diretor e suas legislações complementares constituem os pilares legais para a definição e condução de um processo de desenvolvimento sustentável, por meio de um controle eficaz do uso e ocupação do solo;

Considerando, ainda, a necessidade de reestruturação de procedimentos internos para dinamizar e viabilizar melhorias no acompanhamento dos processos de aprovação dos projetos de loteamentos e chaceamentos no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o protocolo e andamento de pedidos de licenciamento, análises prévias, informação básica de projetos e quaisquer outros procedimentos que se referem às áreas no âmbito do Município de Goioeré – PR, até a aprovação e publicação do Novo Plano Diretor;

Parágrafo único- A suspensão prevista no caput se aplica também a projetos relacionados a programas habitacionais de interesse social, a empreendimentos considerados de grande impacto urbanístico, à regularização de situações fáticas e a projetos que determinem investimentos de relevante interesse público, bem como a todos os processos de aprovação em andamento, incluindo os submetidos à análise prévia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goioeré, 29 de agosto de 2019.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:F7D8574C

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.683/2.019

SÚMULA: "AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SEM ÔNUS, PARA ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ASSISTÊNCIAS SEM FINS LUCRATIVOS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a cessão de uso de veículo pelo prazo de 01 (um ano), renováveis por iguais períodos, à entidades Assistenciais e Associações sem fins lucrativo, abaixo identificado:

1- Associação São Francisco de Assis, CNPJ n. 10.411.519/0001-16, com sede na Rua Paulo Kato, n. 1125, Bairro Jardim Primavera, em Goioeré-Pr.

"Veículo Marca CITROEN / AIRCROSS STARTMT, ano 2018/19, cor branca, Chassi n. 93SSUNFN1KB502866, RENAVAM n. 011.597.744-28, Placas n. PBL-2C39."

Art. 2º A utilização do veículo cedido por esta Lei, destinam-se única e exclusivamente para atender as demandas da entidade Assistencial acima nominada, sendo vedado sua utilização por terceiros.

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Chamamento Público nº 005/2017

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao memorando nº 0413/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve, e suspende por tempo indeterminado o credenciamento de empresas para os serviços de hora plantão médico generalista, serviços de hora plantão médico especialista Saúde da Família na Rede Básica (Unidades Básicas de Saúde - UBS) Ficam mantidos a manutenção deste chamamento para novos credenciamentos, somente para os serviços da Rede de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento 24 horas - UPA), para os Serviços de Atendimento Móvel - SAMU, serviços de hora plantão médico especialista Urologia, Pediatria, Ginecologia-obstetrícia na Rede Básica (Unidades Básicas de Saúde - UBS), para os Serviços de Vigilância em Saúde, Rede Municipal de Saúde Mental e Consultas Médicas Especializadas.

Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2019.

Nelson Aparecido Brihato

Prefeito Municipal em Exercício

85944/2019

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO n.º 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2019. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 08:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a aquisição material esportivo, proveniente do recurso do PPAS I, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. FORMAS E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pfaa@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação e cadastro que obtive os esclarecimentos pretendido ou encaminhado através do FONE/FAX: (44) 3643-8000. Francisco Alves - Pr, 04 de setembro de 2019.

Harlei das Santas T. Chamarro
Pregoeiro

85609/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE RERATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 152/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, torna público que: 1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 16 de setembro de 2019, às 09:00 horas; 2) Edital RERATIFICADO na íntegra, a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compraspr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 29 de agosto de 2019.
Nadia Dall Agnol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167 2019 – L'ASG 987565 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de setembro de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR GRUPO DE ITENS, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de produtos para lavagem e desinfecção de roupa para a utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2019. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.compraspr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2019

NADIA DALL AGNOL

Pregoeira

85797/2019

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP), visando contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias de emergência, placas de sinalização, fita antiderrapante e gramer, para serem utilizados nas edificações públicas desse município. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 18 de setembro de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 171/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), cilindros e Componentes (peças), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 18 de setembro de 2019.

Os editais de inteiro teor e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone: (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 04 de setembro de 2019.

André Moraes Perapoli/Pregoeiro - Comissão Permanente de Licitações

85921/2019

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Guaira, Paraná, através da Secretaria de Administração, torna público que foi publicado no Diário Oficial Paraná, Edição 10514, de 04/Set/2019, pág. 44, o Aviso de Licitação, a seguir retificado.

Do Aviso de Licitação

Onde se lê: Modalidade: Concorrência nº 018/2019, leia-se: Modalidade: Concorrência nº 019/2019

Onde se lê: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público, leia-se: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação.

Guaira (PR), em 04 de setembro de 2019.

André Moraes Perapoli/Pregoeiro - Comissão Permanente de Licitações

85808/2019

Icaraíma

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

O município de Icaraíma torna público que, às 09h00 do dia 20 de Setembro de 2019, na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraíma - Pr, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para a celebração de ata de registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais eletrônicos para atendimento de todas as secretarias: materiais eletrônicos para iluminação pública do Município e prestação de serviços com caminhão Muck equipado, tudo conforme descrição no termo de referência Anexo. (VALOR MÁXIMO ESTIMADO): R\$ 324.339,67 (trezentos e vinte e